

EDITAL

Pós-Graduação em Integração Sensorial

5^a Edição

(retificação ponto 8 e 9)

Retificação ao Edital da Pós-Graduação em Integração Sensorial – 5^a Edição, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Por terem sido detetadas incorreções no Edital da Pós-Graduação em Integração Sensorial – 5^a Edição, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, procede-se às seguintes retificações:

Onde se lê:

“8 - Fixa-se em 35 o número de vagas colocadas a concurso.

9 - A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 20 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.”

Onde se lê:

“8 - Fixa-se em 35 o número de vagas, **por turma**, colocadas a concurso.

9 - A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 20 alunos, **por turma, havendo a possibilidade de o curso funcionar em duas turmas**. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.”

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.